



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
PROGRAMA DE  
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

## **APRESENTAÇÃO**

**Formar cirurgiões dentistas no Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com visão integrada de ensino-serviço, com perfil humanista e crítico, através da construção de conhecimento pedagógico e promover a capacitação dos profissionais e estimular a produção de conhecimento e pesquisa nas equipes multiprofissionais nos serviços de saúde.**

**Este Programa está credenciado pelo Ministério da Saúde.**

**Neste Edital encontram-se as informações necessárias para a realização deste Concurso.**

**Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante  
Professora Titular da FO/UFRJ  
Coordenadora do Programa  
HUCFF/UFRJ**

**Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Reitor: Professor Roberto Leher**

**Hospital Universitário Clementino Fraga Filho  
Diretor: Dr. José Leôncio de Andrade Feitosa**

**Coordenadora da COREMU  
Professora Maria Luiza Oliveira Teixeira**

**Coordenação de Atividades Educacionais do  
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – CAE  
Coordenador: Professor Eduardo Godilho Fraga**

**Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde  
Área – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial  
Professora Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Presidente: Professora Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante  
Coordenadora do Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial  
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ**

**Professor Wagner Espanhol  
Professor Ednilson Porangaba Costa  
Professor Casimiro Abreu Possante de Almeida**

## 1. QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS

- O Programa oferece duas vagas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro para preenchimento no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.
- O Programa tem duração de três anos.
- O Programa deverá iniciar em 11 de março de 2019 .

## 2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

- 1. As inscrições serão efetuadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255, 10º andar, secretária do Serviço de Cirurgia Oral, CEP 21941-913 – Cidade Universitário, Ilha do Fundão – Rio de Janeiro, no período de **29 de outubro de 2018 a 23 de novembro de 2018**, no horário de 8 horas às 13 horas. Informações pelo Telefone / Fax (21) 2562-2838

- 2. Taxa de Inscrição  
**R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).** O pagamento na secretaria no ato da inscrição  
Obs. a inscrição e a matrícula poderão ser feitas por procuração, mediante declaração assinada pelo candidato na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.  
Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

- 3. Documentação exigida  
A. na inscrição do concurso  
Original e Fotocópia da carteira de identidade e do CIC  
Original e fotocópia da carteira de inscrição no Conselho Regional de Odontologia/Rio de Janeiro  
Original e fotocópia do diploma de graduação em Odontologia  
Uma fotografia 3 X4  
Para o candidato que não tenha concluído o Curso de Graduação em Odontologia deverá apresentar declaração oficial (original), que comprove a frequência regular no último período da graduação, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, com previsão de conclusão da graduação até, no máximo dia 31 de dezembro de 2018.

**B. na matrícula dos selecionados**

**Duas fotografias 3X4;**

**Duas fotocópias da carteira do CRO/RJ. Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria;**

**Duas fotocópias da carteira de identidade**

**Duas fotocópias do CIC**

**Duas fotocópias do Certificado de Alistamento do Serviço Militar**

**Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições)**

**Duas fotocópias do comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia**

**Duas fotocópias do PIS/PASEP ou NIT**

**Duas fotocópias do comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.**

**Obs.: o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la (na agência do HUCFF – subsolo ou em qualquer outra agência do Banco do Brasil), apresentando original e fotocópia do CIC, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).**

**IMPORTANTE:**

**A inscrição e matrícula só serão realizadas mediante apresentação de todos os documentos acima relacionados.**

### ➤ **3.Confirmação da inscrição**

**O candidato deverá retornar ao mesmo local onde efetuou a sua inscrição para receber o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO nos dias 26 a 29 de novembro de 2018, das 08horas às 12 horas.**

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no ato da inscrição, apresentar uma carta informando a natureza de sua necessidade.**

**2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal.**

**3. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.**

**4. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata a realizar a prova.**

**5. O Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde no Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro será realizada**

no dia **02 de dezembro de 2018 (domingo)**, às **09 horas** e terá duração de **duas horas** e local a ser designado no Cartão de Inscrição do Candidato.

### **3. NORNAS GERAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

#### **3.1 – Da Confirmação da Inscrição**

**3.1.1 – As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas, Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicados no cartão de confirmação de inscrição e no calendário das provas.**

#### **3.2 – Das Vagas**

**3.2.1 – O Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial consta de duas vagas.**

**3.2.2 – Não havendo o preenchimento das vagas, devido a insuficiência de nota, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na classificação geral dentro do Programa.**

#### **3.3 – Da Prova Objetiva**

**3.3.1 – A Prova Objetiva será composta de 50 questões de escolha múltipla, com duração de duas horas.**

**3.3.2 – A avaliação objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que lograrem nota inferior a 7,0 (sete) - constará de 50 (cinquenta) questões, cada questão terá o mesmo valor um pontos. Serão 50 questões de conhecimento específico na área da cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; cada uma com quatro alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta.**

**3.3.3 – Para os candidatos aprovados na Prova Objetiva deverão retornar ao local da prova anterior no dia **05 de dezembro de 2018**, às **09 horas** para realizar a segunda etapa: Provas: Escrita de resposta aberta; entrevista e prova prática de material cirúrgico. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que lograrem nota inferior a 7,0 (oito).**

#### **3.4 – Das Condições de Realização da Prova Objetiva**



**3.4.1 – A data para realização da prova está informada no cartão confirmação e no cronograma do processo seletivo do concurso.**

**3.4.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, que possibilitem a identificação do candidato.**

**3.4.3 – O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.**

**3.4.3.1 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.**

**3.4.4 – Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.**

**3.4.5 – É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horários predeterminados pela organização do Processo Seletivo.**

**3.4.6 – Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto do início da prova.**

**3.4.7 – Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues pelo candidato em local a ser determinado pela Coordenação do local da prova.**

**3.4.8 – Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de resposta da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.**

**3.4.9 – O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de resposta da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado. É responsabilidade de o candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.**

**3.4.10 – Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.**

**3.4.11 – Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova**

**Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa da prova.**

**3.4.12 – Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.**

**3.4.13 – Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:**

**a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;**

**b) somente depois de decorrido uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador Local;**

**c) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da prova objetiva e o caderno de perguntas, solicitando a devolução do seu documento de identificação;**

**d) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.**

**3.4.14 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

**a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;**

**b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;**

**c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;**

**d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;**

**e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;**

**f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;**

### **3.5 – Dos Recursos**

**3.5.1 – Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão) dia 3 de dezembro de 2018 das 8 às 11 horas;**

**3.5.2 – A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:**

**a) formulário de solicitação de recurso original preenchido pelo requerente. Preencher um formulário para cada questão;**

**b) cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de solicitação de recurso;**

**3.5.3 – Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;**

**3.5.4 – Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;**

**3.5.5 – Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;**

**3.5.6 – O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;**

**3.5.7 – Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;**

**3.5.8 – A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

### **3.6 – Resultado Final**

**3.6.1 – A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o calendário geral;**

**3.6.2 – O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos e será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:**

**a) APTO Á MATRICULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas – DUAS.**

**b) APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas.**

**c) ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital.**

**3.6.3 – Em caso de empate no resultado final, será considerada para fins de desempate, a redação da prova de resposta aberta;**

**3.6.4 – Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate;**

**3.6.5 – Os resultados não serão informados por telefone.**

### **3.7 – Da Convocação Para a Matrícula**

**3.7.1 – O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2019, das 8 às 12 horas.**

**3.7.2 – No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação.**

## **4.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA**

**Contará de duas Partes:**

**PRIMEIRA PARTE (dia 02 de dezembro de 2018)**

**Prova de conhecimentos na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: prova de escolha múltipla com 50 questões na área de conhecimentos bucomaxilofacial, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota (0 a 10) de acordo com o número de acertos.**

**O conteúdo da Prova de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial versará sobre:**

- 1. Patologia Oral e Maxilo Facial**
- 2. Patologia dos Processos Gerais**
- 3. Radiologia Oral e Maxilo Facial**
- 4. Cirurgia Oral Menor**
- 5. Anestesiologia**
- 6. Farmacologia**
- 7. Traumatologia Buco Maxilo Facial**
- 8. Cistos e Tumores Odontogênicos**
- 9. Cirurgia Ortognática**

## Referências Bibliográficas

1. Abubaker AO; Benson K. Segredos em cirurgia bucomaxilofacial. Tradução de André Alberto Camara Puppim. Porto Alegre:ArTmed. 2007. 424p.
2. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª.ed., Rio de Janeiro:Artes Médicas. 2006.
3. Andrade, Eduardo Dias; Groppo, Francisco Carlos; Volpata, Maria Cristina; Rosaleu, Pedro Luiz; Ranali, José. Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica em Odontologia. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2013. 160p.
4. Arnett GW; McLaughlen RP. Planejamento facial e dentário para ortodontista e cirurgiões bucomaxilofaciais. Porto Alegre:ArTmed. 2004. 320p. Título original: *Facial and dental planning for orthodontist and oral surgeons.*
5. Athuda Filho, Luiz et al. Anatomia Topografica da Cabeça e do Pescoço. Rio de Janeiro:Manole, 2005. 128p.
6. Bagheri, SC; Bell, RB; Khan, HÁ. Terapias atuais em cirurgia bucomaxilofacial. Rio de Janeiro:Elsevier, 2013. 1148p.
7. Brasileiro Filho G. Patologia Bogliolo. 3ª. Ed., Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2004.
8. Dingman RO; Natvig P. Surgery of facial fractures. Philadelphia:Saunders, 1964. 380p.
9. Freitas A. Radiologia odontologia. Rio de Janeiro:Artes Médicas. 2004.
10. Hauser AR. Antibióticos na prática clínica. Porto Alegre:ArTmed, 2009.
11. Hupp JR; Elis III E; Tucker MR. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5ªed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2009.
12. Mafee MF; Valvassori GE; Becker M. Imagens da cabeça e pescoço. 2ª. ed, Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.
13. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. Tradução de Carlos Vitor F. Bissonho et al. Revisão Científica: Italo Honorato Alfredo Gandelmann e Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante. 6ª. ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2013. 428p.
14. Neville BW; Damm DD; Allen CM; Bouquot JE. Oral & Maxillofacial Pathology. 1995. 705p.
15. Proffit WR; White Jr RP; Sarver DM. Tratamento contemporâneo de deformidades dentofaciais contemporary treatment of dentofacial deformity. Porto Alegre:ArTmed. 2003. 784p.

16. Rosenbauer, Karlheinz A; Engelhardt, J.Peter; Koch, Heribert; Stüttgen U. Anatomia clínica de cabeça e pescoço aplicada a odontologia. Porto Alegre: Artmed, 2001.

17. Sciubba, JJ; Jordam. RCK. Patologia Oral. 5ª ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2008. 512p.

18. Watanabe, PCA; Asaumi, J; Arita, ES. Atlas de IRM em diagnóstico oral e maxilofacial. Rio de Janeiro:Elsevier, 2015.

19. White, S; Pharoah, M. Radiologia Oral. Fundamentos e interpretação. 5ª ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2007. 744p.

## **SEGUNDA PARTE (dia 05 de dezembro de 2018)**

**Duas etapas atribuindo-se nota de 0 a 10 a cada uma delas:**

**1ª Etapa: Entrevista:**

**2ª Etapa : Provas escrita de resposta aberta e Prova prática ambas versando sobre Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial.**

.

## **5. LOCAL DAS PROVAS E CALENDÁRIO**

**Local das Provas: os locais das provas estão indicados no cartão de confirmação de inscrição (para todos os inscritos) e no calendário das provas.**

**Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.  
A COMISSÃO DE SELEÇÃO**

## CALENDÁRIO DO CONCURSO

<b>DATA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>29 de outubro a 23 de novembro 2018</b>	Inscrição: 8 horas às 13 horas, no 10º andar do HUCFF/UFRJ, Serviço de Cirurgia Oral
<b>26 a 29 de novembro de 2018</b>	Confirmação da inscrição: 8 horas às 13 horas. O candidato receberá o Cartão de Inscrição, necessário para realização das provas, no mesmo local da inscrição
<b>02 de dezembro de 2018</b>	Prova de Escolha múltipla para todos os candidatos: 9 horas. Entrada de 7:30 às 8:30 horas
<b>03 de dezembro de 2018</b>	Divulgação dos candidatos aprovados para 2ª Etapa + Recurso Apresentação de Recursos de 8 horas às 11 horas
<b>4 de dezembro de 2018</b>	Resultado do julgamento dos recursos: 8 horas às 11 horas
<b>05 de dezembro de 2018</b>	Prova Prática e Entrevista com os candidatos aprovados nas provas de escolha múltipla
<b>17 de dezembro de 2018</b>	Divulgação do resultado final: às 10horas na Secretaria do Serviço de Cirurgia Oral do HUCFF
<b>05 a 09 de fevereiro de 2019</b>	Matricula: 7 às 12 horas, na Secretaria do Serviço de Cirurgia Oral – 10º andar do HUCFF/UFRJ
<b>11 de março de 2019</b>	<b>Início do Programa</b>